



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 67 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 27 de fevereiro de 2023.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidor ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX024XX; (Presidente);

II - servidor ANDRE FABIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX453XX;

III - Servidora FERNANDA CARVALHO HUMANN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX004XX;

IV - Servidora JOICE SELEME MOTA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula XX271XX;

V - Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX006XX;

VII - Servidor LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX189XX;

VIII - Servidora MARCELE ARRUDA MICHELOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX949XX;

IX - Servidora MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX530XX;

X - Servidora MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX133XX;

XI - Servidor RAFAEL CARLOS VÉLEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX761XX;

XII - Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX083XX.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Atribuir aos membros docentes da comissão a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº235/2021- GAB/CAMB.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2023 09:00 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000004/2023-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **15514dadbf**